





















PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA
10ª VARA
PROCESSO Nº. 0001112-53.2006.4.05.8201

LAUDO DE CONSTATAÇÃO E REAVALIAÇÃO

Em cumprimento ao presente MANDADO DE CONSTATAÇÃO E REAVALIAÇÃO, compareci ao endereço indicado no mandado e dei cumprimento integral, conforme segue:

1- CONSTATAÇÃO:

OS 4 LOTES DE TERRENOS SE ENCONTRAM AS MARGENS DA RODOVIA BR 230/101, SENTIDO JOÃO PESSOA/BAYEUX, TODO COBERTO DE VEGETAÇÃO, COM AUSÊNCIA DE CONSTRUÇÃO, COM UM CORREGO PERCORRENDO POR TODA EXTENÇÃO DOS LOTES, E SE ENCONTRA EM ZONA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL – ZP4, DE ACORDO COM INFORMAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB.

2- REAVALIAÇÃO:

OBS: FORAM MANTIDOS OS PREÇOS DA REAVALIAÇÃO ANTERIOR EM FACE DOS LOTES ESTAREM EM ZONA ESPECIAL DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, SENDO PROÍBIDA QUALQUER CONSTRUÇÃO SOB ELES, O QUE INVIABILIZA A MAJORAÇÃO DE PREÇOS.

LOTE 1 – MEDINDO 30M DE FRENTE POR 19,50M DE FUNDOS, POR 24M DE COMPRIMENTO DE UM LADO E 21M DE COMPRIMENTO DO OUTRO LADO, COM FRENTE PARA A RUA PROJETADA, SETOR 1, COM ÁREA DE APROXIMADAMENTE 556,87M2, QUE REAVALIO EM RS 66.824,40.



LOTE 2 – MEDINDO 35M DE FRENTE POR 35,50M DE FUNDOS, POR 21M DE COMPRIMENTO DE UM LADO E 27M DO OUTRO LADO, FRENTE PARA A RUA PROJETADA, SETOR 01, COM ÁREA APROXIMADA DE 846,00M², QUE REAVALIO EM RS 101.520,00.

LOTE 3 – MEDINDO 35M DE FRENTE E FUNDOS, POR 27M DE COMPRIMENTO DE UM LADO E 33M DO OUTRO LADO, COM FRENTE PARA A RUA PROJETADA, SETOR 1, COM ÁREA APROXIMADA DE 1.050M², QUE REAVALIO RS 126.000,00.

LOTE 4 – MEDINDO 35M DE FRENTE E FUNDOS, 33M DE COMPRIMENTO DE UM LADO E 38M DO OUTRO LADO, COM FRENTE PARA A RUA PROJETADA, SETOR 1, COM ÁREA APROXIMADA DE 1.065M², QUE REAVALIO EM RS 127.800,00.

TOTAL DA REAVALIAÇÃO (SOMA DOS LOTES 1,2,3 E 4): RS 422.144,40 (QUATROCENTOS E VINTE E DOIS MIL, CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

E, PARA CONSTAR, LAVREI O PRESENTE LAUDO QUE VAI POR MIM DATADO E ASSINADO NA FORMA DA LEI.

JOÃO PESSOA, 07 DE JANEIRO DE 2025.


ALGACY DE ARRUDA PALMEIRA
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

